

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 572/2025.

Processo SGPe UDESC: 19994/2025.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore ao profissional Prof. Doutor Albino Szesz Junior, especialista em Inteligência Artificial, para participação como palestrante na Semana de Formação Continuada, a ser realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2025, nas dependências do laboratório de informática do CESFI. Edital PRAPEG.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação do Prof. Albino Szesz Junior como palestrante na Semana de Formação Continuada do CESFI representa uma oportunidade estratégica para aprofundar o debate sobre o uso da Inteligência Artificial (IA) no contexto da educação superior, alinhando-se às tendências contemporâneas de inovação pedagógica, transformação digital e responsabilidade ética no uso de tecnologias emergentes. Com sólida formação acadêmica –Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia, Mestre em Computação Aplicada e Engenheiro de Computação –o Prof. Albino agrega um perfil multidisciplinar que transita entre as áreas de tecnologia, educação, inovação e gestão. Sua atuação como docente em cursos de graduação e pós-graduação, bem como sua experiência recente como Diretor de Inovação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, evidenciam sua capacidade de articular teoria, prática e políticas institucionais voltadas à transformação digital no ensino superior.

CONTRATADA:

Albino Szesz Junior

CPF: 056.471.209-46

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O Prof. Albino é Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia (UTFPR, 2021), Mestre em Computação Aplicada (UEPG, 2015) e Engenheiro de Computação (UEPG, 2012). Possui diversas especializações, incluindo Mídias na Educação, Negócios Digitais, História e Filosofia, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão. Tem ampla experiência acadêmica como docente em cursos de graduação e pós-graduação, atuando nas áreas de Engenharia de Software, Computação, Negócios, Gestão Estratégica, Inovação e Educação Inclusiva.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.567,75 (dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	3201 -PRAPEG	1.500.100.000	339036.13	R\$ 2.567,75

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme art. 23 da IN 001/2024, Resolução nº 052/2024–CONSAD.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 572/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **19994/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 6 de junho de 2025.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9P4C3QP8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 09/06/2025 às 16:55:42
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTk5OTRfMjAwMDFfMjAyNV85UDRDM1FQOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019994/2025** e o código **9P4C3QP8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.